



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 132/2024

Institui a campanha permanente de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma campanha de conscientização sobre a depressão infantil e na adolescência é essencial devido a várias razões. Em primeiro lugar, a depressão entre os jovens é uma realidade crescente e alarmante, com números que continuam a aumentar em todo o mundo. Esta condição não apenas causa sofrimento imediato, mas também pode ter consequências de longo prazo para o bem-estar emocional e físico dos indivíduos afetados.

Além disso, a falta de compreensão e estigma em torno da saúde mental muitas vezes impede que os jovens recebam o apoio necessário. Isso pode levar a um ciclo de sofrimento silencioso, isolamento social e até mesmo a um risco aumentado de comportamento suicida.

Uma campanha de conscientização pode desempenhar um papel fundamental na educação da comunidade sobre os sinais de depressão em crianças e adolescentes, ajudando a identificar precocemente os sintomas e a buscar intervenção e tratamento adequados.

Além disso, ao promover uma cultura de abertura e apoio em relação à saúde mental, a campanha pode ajudar a reduzir o estigma associado à depressão, encorajando os jovens a buscar ajuda sem medo de julgamento ou rejeição.

Por fim, ao aumentar a conscientização sobre a depressão infantil e na adolescência, podemos promover um ambiente onde a saúde mental seja tratada com a mesma importância que a saúde física, garantindo que os jovens tenham acesso aos recursos e apoio de que necessitam para florescer e alcançar seu pleno potencial.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI